



**PEROTTI
WEGRNEN**
A D V O G A D O S

Sandro Marcelo Perotti
OAB/PR 53.277 / OAB/SC 8.949
Tatiane Wegrnen
OAB/PR 69.965

AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ

Autos nº 0008412-66.2017.8.16.0174

TATIANE WEGRNEN, administradora judicial nos autos em epígrafe, vem dizer e requerer o segue, em virtude de ter sido intimada para manifestação conforme mov. 82 e 83 dos autos.

Compulsando os autos, verifica-se que a determinação de mov. 82 deve ser cumprida pela recuperanda, independentemente de parecer ou qualquer outra intervenção por parte desta Administradora Judicial;

Contudo, a intimação não foi direcionada ao procurador da empresa, conforme mov. 85 dos autos, o que já foi ressaltado em petição de mov. 94.1 pela recuperanda.

Assim, considerando o ocorrido, nada a opor em relação ao pedido de devolução do prazo, uma vez que se trata de diligência imprescindível para a marcha processual.

Termos em que,
Pede deferimento.

União da Vitória, 30 de outubro de 2017.

TATIANE WEGRNEN
OAB/PR 69965

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/PR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J6K7 3QRKT ACN5T LBJ5Y

